



CONSELHO REGIONAL  
DE ODONTOLOGIA DO  
RIO GRANDE DO SUL



## PORTARIA CRO/RS Nº 526/2026

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão CFO nº 04/2022 de 10 de fevereiro de 2022,

Considerando a Resolução CRO/RS nº 003/2026, que altera o Plano de Cargos e Salários dos Empregados do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, instituído pela Resolução CRO/RS nº 01/2026;

Considerando o reenquadramento funcional dos empregados decorrente do novo Organograma Geral do CRO/RS;

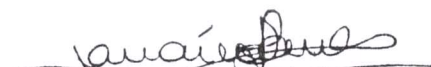
### RESOLVE

**Art. 1º.** Reenquadrar **JEFFERSON ROCHO BARTH**, atualmente ocupante do emprego em comissão de Assistente Institucional, no emprego em comissão de Chefe de Departamento, previsto no art. 9º, inciso V, da Resolução CRO/RS nº 01/2026, com a redação dada pela Resolução CRO/RS nº 003/2026.

**Art. 2º.** Fica cessado, a contar da vigência desta Portaria, o exercício do emprego em comissão de Assistente Institucional, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2026.



**Janaina Cortes Gomes**

Presidente do CRO/RS